



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA

CNPJ n.º 01.607.788/0001-61 – Fundada em 09/12/1996 - Filiada à Federação Nacional das APAES, sob n.º 2059.
Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal Decreto n.º 808, de 25/05/1999 - Estadual Lei n.º 13.265, de 11/12/2008
Federal Portaria n.º 2.491, de 05/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2012.

EDITAL 02/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO SOCIAL – APAE DE AREALVA

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA, por meio de sua Diretoria Executiva, convida os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Coordenador técnico do serviço social.

Este processo seletivo não se trata de concurso público, portanto, não existe garantia de emprego, estabilidade de cargo ou função. As contratações para provimento do cargo em Regime C.L.T. serão realizadas inicialmente por meio de contrato de experiência (sendo 45 + 45 dias, totalizando 90 dias, com posterior possibilidade de efetivação) ou contrato por tempo determinado (podendo ser prorrogado, conforme necessidade da Instituição), nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

1 – DOS CARGOS E CARGA HORÁRIA A SER PREENCHIDA:

QUANTIDADE E CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	VÍNCULO
01 – COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO SOCIAL	40 HORAS/ SEMANAIS	R\$ 4.720,00	CLT

2 – DOS BENEFÍCIOS:

VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 306,38
-------------------------	-------------------

 Av. Nicolau Juliano Nicolielo, nº 609 – Jardim Bela Vista – CEP 17.160-360 – Arealva / SP

 Tel.: (14) 3296-2503 -  E-mail: apaearealva1@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA

CNPJ n.º 01.607.788/0001-61 – Fundada em 09/12/1996 - Filiada à Federação Nacional das APAES, sob n.º 2059.
Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal Decreto n.º 808, de 25/05/1999 - Estadual Lei n.º 13.265, de 11/12/2008
Federal Portaria n.º 2.491, de 05/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2012.

3- DOS PRÉ REQUISITOS

SUPERIOR COMPLETO (ASSISTÊNCIA SOCIAL, PSICOLOGIA OU TERAPIA OCUPACIONAL)
REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRESS, CRP OU CREFITO)
EXPERIÊNCIA EM TRABALHOS COMUNITÁRIOS E NA GESTÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS
CONHECIMENTO BÁSICO DE INFORMÁTICA (PACOTE OFFICE E NAVEGAÇÃO NA INTERNET);
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO;
ESTAR EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES CIVIS E MILITARES;

4- DOS CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS DESEJADOS:

- Experiência em gestão pública e coordenação de equipes, além do conhecimento da legislação de assistência social e redes de proteção.
- Capacidades essenciais: comunicação, mediação de conflitos, planejamento, acompanhamento de serviços, informática, elaboração de relatórios, articulação intersetorial, apoio a conselhos setoriais, e participação na gestão do SUAS (ex: Censo, Plano Plurianual, LOA, diagnósticos, monitoramento etc.)

4.1 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. Coordenação e Gestão Técnica

- Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as ações e serviços desenvolvidos no âmbito da unidade.
- Garantir que o serviço cumpra as diretrizes, objetivos e metodologias previstas na Tipificação Nacional e demais normativas do SUAS.
- Definir, em conjunto com a equipe, fluxos e procedimentos de atendimento.

 Av. Nicolau Juliano Nicolielo, nº 609 – Jardim Bela Vista – CEP 17.160-360 – Arealva / SP

 Tel.: (14) 3296-2503 -  E-mail: apaearealva1@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA

CNPJ n.º 01.607.788/0001-61 – Fundada em 09/12/1996 - Filiada à Federação Nacional das APAES, sob n.º 2059.
Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal Decreto n.º 808, de 25/05/1999 - Estadual Lei n.º 13.265, de 11/12/2008
Federal Portaria n.º 2.491, de 05/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2012.

- Participar da elaboração, execução e avaliação do Plano de Ação da unidade.
 - Articular-se com a gestão municipal e órgãos de controle social (Conselho Municipal de Assistência Social).
-

2. Supervisão de Equipe

- Coordenar e apoiar tecnicamente a equipe de referência (assistentes sociais, psicólogos, advogados e outros técnicos).
 - Promover reuniões de equipe para estudo de casos, avaliação de resultados e alinhamento metodológico.
 - Orientar os profissionais quanto aos instrumentos de registro, relatórios e protocolos de atendimento.
 - Identificar necessidades de capacitação e propor formações continuadas.
-

3. Articulação Intersetorial

- Representar o serviço em reuniões, fóruns e espaços de articulação da rede socioassistencial, de direitos e de defesa.
 - Estabelecer e manter vínculos com serviços da rede de saúde, educação, segurança pública, justiça, habitação e outros, visando à integralidade do atendimento.
 - Garantir encaminhamentos e contrarreferências efetivas entre os serviços.
-

4. Acompanhamento e Monitoramento

- Realizar o monitoramento sistemático dos atendimentos e do alcance das metas estabelecidas.
-

📍 Av. Nicolau Juliano Nicolielo, nº 609 – Jardim Bela Vista – CEP 17.160-360 – Arealva / SP

☎ Tel.: (14) 3296-2503 - ✉ E-mail: apaearealva1@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA

CNPJ n.º 01.607.788/0001-61 – Fundada em 09/12/1996 - Filiada à Federação Nacional das APAES, sob n.º 2059.
Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal Decreto n.º 808, de 25/05/1999 - Estadual Lei n.º 13.265, de 11/12/2008
Federal Portaria n.º 2.491, de 05/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2012.

- Consolidar dados e informações para relatórios periódicos, alimentando sistemas como Prontuário SUAS e RMA.
 - Avaliar continuamente a qualidade do atendimento, propondo ajustes.
 - Supervisionar o cumprimento de prazos e protocolos nos registros e encaminhamentos.
-

5. Apoio à Gestão Administrativa

- Auxiliar na previsão e controle de recursos humanos, materiais e logísticos necessários ao funcionamento do serviço.
 - Acompanhar a execução orçamentária e o uso adequado dos recursos.
 - Colaborar na elaboração de projetos e na captação de recursos (convênios, emendas, parcerias).
-

6. Garantia de Direitos e Proteção

- Assegurar que os atendimentos respeitem a dignidade, privacidade e autonomia dos usuários.
 - Zelar pela observância do sigilo profissional e da ética nas práticas da equipe.
 - Implementar estratégias de proteção diante de situações de ameaça ou violação de direitos.
-

7. Ações Específicas para Média Complexidade

- Organizar e supervisionar o atendimento a indivíduos e famílias com direitos ameaçados ou violados, sem afastamento do convívio familiar (ex.: medidas socioeducativas em meio aberto, trabalho infantil, violência doméstica).
 - Coordenar o acompanhamento de casos e garantir a articulação com órgãos como Conselho Tutelar, Ministério Público e Judiciário.
-

📍 Av. Nicolau Juliano Nicolielo, nº 609 – Jardim Bela Vista – CEP 17.160-360 – Arealva / SP

☎ Tel.: (14) 3296-2503 - ✉ E-mail: apaearealva1@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA

CNPJ n.º 01.607.788/0001-61 – Fundada em 09/12/1996 - Filiada à Federação Nacional das APAES, sob n.º 2059.
Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal Decreto n.º 808, de 25/05/1999 - Estadual Lei n.º 13.265, de 11/12/2008
Federal Portaria n.º 2.491, de 05/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2012.

- Promover ações preventivas e socioeducativas junto à comunidade.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas na sede da APAE DE AREALVA, localizada a AVENIDA NICOLAU JULIANO NICOLIELO, número 609, Município de AREALVA, Estado de São Paulo, no período de 12/08/2025 a 27/08/2025 de segunda a sexta feira, das 07:00H as 12:00H, das 13:00H as 17:00 horas.

OU

através do e-mail: apaearealva1@gmail.com

5.2 – Para inscrever-se os candidatos deverão encaminhar os documentos abaixo identificado em um único envelope ou arquivo, com sua identificação e endereço:

- a) Currículo;
- b) Cópia da cédula de identidade com CPF ou CNH;
- c) Certificado que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo preterido;
- d) Diplomas ou certificados de cursos específicos exigidos para o cargo preterido (para caso de critério de desempate).
- e) Certidão de regularidade ou cópia da carteira profissional com validade em dia no conselho de classe.

6. ETAPAS

- 1- Análise de Currículo
- 2- Entrevista

 Av. Nicolau Juliano Nicolielo, nº 609 – Jardim Bela Vista – CEP 17.160-360 – Arealva / SP

 Tel.: (14) 3296-2503 -  E-mail: apaearealva1@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA

CNPJ n.º 01.607.788/0001-61 – Fundada em 09/12/1996 - Filiada à Federação Nacional das APAES, sob n.º 2059.
Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal Decreto n.º 808, de 25/05/1999 - Estadual Lei n.º 13.265, de 11/12/2008
Federal Portaria n.º 2.491, de 05/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2012.

7. CRONOGRAMA DE AÇÕES

- 7.1 Inscrições – 12/08/2025 a 27/08/2025
- 7.2 Análise de currículo e Entrevistas – de 28 a 29/08
- 7.3 Divulgação do resultado 01/09/2025
- 7.4 Contratação – a partir de 03/09/2025

8. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Lei 13709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece como fundamento o respeito à privacidade. Desse modo, o presente Termo de Privacidade tem o propósito de comunicar de forma simples quais tipos de dados pessoais serão coletados, quando, de que forma e para quais finalidades serão utilizados.

- 8.1. Coleta de Dados Pessoais Para a participação em nossos processos seletivos, coletamos as seguintes informações pessoais: Nome completo; RG; CPF; Data de nascimento; Endereço; Telefone e E-mail.
- 8.2. Finalidade do Tratamento dos Dados: Os dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para avaliar e gerenciar sua candidatura para vagas de emprego na APAE DE AREALVA; cumprir com obrigações legais e regulatórias relacionadas ao processo seletivo; entrar em contato com o candidato para fornecer informações sobre o processo seletivo, entrevistas e possíveis oportunidades de emprego.
- 8.3. Compartilhamento de Dados: Os dados pessoais poderão ser compartilhados com autoridades competentes, caso seja exigido por lei ou por determinação judicial.
- 8.4. Armazenamento e Segurança dos Dados: Os dados pessoais fornecidos serão armazenados em ambiente seguro, e adotamos medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger as informações contra acesso não autorizado, destruição, perda ou alteração. Os dados serão mantidos pelo período necessário para o cumprimento das finalidades descritas, ou conforme exigido por leis e regulamentações aplicáveis.

📍 Av. Nicolau Juliano Nicolielo, nº 609 – Jardim Bela Vista – CEP 17.160-360 – Arealva / SP

☎ Tel.: (14) 3296-2503 - ✉ E-mail: apaearealva1@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA

CNPJ n.º 01.607.788/0001-61 – Fundada em 09/12/1996 - Filiada à Federação Nacional das APAES, sob n.º 2059.
Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal Decreto n.º 808, de 25/05/1999 - Estadual Lei n.º 13.265, de 11/12/2008
Federal Portaria n.º 2.491, de 05/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2012.

8.5. Direitos do Titular dos Dados: De acordo com a LGPD, o candidato tem os seguintes direitos sobre os seus dados pessoais: confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; solicitação de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos.

8.6. Consentimento: Ao se inscrever no processo seletivo o candidato consente, de forma livre, informada e inequívoca, com o tratamento de seus dados pessoais conforme descrito nesta política de privacidade.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Edital será afixado no site oficial da OSC, no endereço eletrônico www.apaearealva.org.br, nas redes sociais da APAE (Instagram e facebook) e fixado em pontos comerciais local.

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida na secretaria na sede da OSC em horário comercial, ou pelos tel (14) 3296-2503 e (14) 997068512.

Não haverá cobrança de taxa para participar do processo seletivo.

Arealva, 11 de agosto de 2025

José Eugênio de Souza

Presidente da Instituição

📍 Av. Nicolau Juliano Nicolielo, nº 609 – Jardim Bela Vista – CEP 17.160-360 – Arealva / SP

☎ Tel.: (14) 3296-2503 - ✉ E-mail: apaearealva1@gmail.com